



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI 46/2021

Suspende os prazos processuais para processos físicos e o atendimento presencial em Varas Federais da Seção Judiciária da Bahia.

**O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, em exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho de Administração, na sessão do dia 4 de fevereiro de 2021, proferida nos autos do PAe/SEI 0015689- 02.2019.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

a) a solicitação do Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia (Ofício SJ/BADiref 2/2021 – 12098432), para que sejam suspensos os prazos dos processos físicos e de atendimento presencial na 20ª Vara Federal no período de 07/01 a 10/02/2021 e na 13ª Vara Federal no período de 11/01 a 18/02/2021, tendo em vista a 6ª etapa da obra/reforma do sistema de combate a incêndio;

b) a solicitação do Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia (Ofício SJ/BA-Diref 3/2021 – 12098901), de prorrogação da Portaria Presi 11812922/2020 quanto a suspensão do atendimento presencial para a 19ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia no período de 07 e 08/01/2021, tendo em vista que os prazos processuais estão suspensos até 20 de janeiro (art.220 do CPC) e de que houve atraso na 4ª etapa da obra reforma do sistema de combate a incêndio;

c) a Portaria Presi 431/2016 (3291064), que dispõe sobre o expediente forense no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, no âmbito da 1ª Região (Art. 220 do CPC);

d) Portaria Presi 11812922, de 27/11/2020, que suspende o atendimento externo e os prazos processuais exclusivamente dos processos físicos nas 14ª e 19ª Varas Federais da Seção Judiciária da Bahia, para realização 4ª etapa da obra de reforma e modernização do sistema de combate a incêndio no Fórum Teixeira de Freitas;

e) a manifestação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região pelo acolhimento do pedido,

### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER** o atendimento externo em unidades judiciais da Seção Judiciária da Bahia, que funcionam no Fórum Teixeira de Freitas, na forma abaixo:

Unidade Judicial	Período de suspensão
13ª Vara Federal	11 a 20/01/2021
20ª Vara Federal	07 a 20/01/2021

**Art. 2º SUSPENDER** o atendimento externo e os prazos exclusivamente dos processos físicos em unidades judiciais da Seção Judiciária da Bahia, que funcionam no Fórum Teixeira de Freitas, na forma abaixo:

\_\_\_\_\_

Unidade Judicial	Período de suspensão
13ª Vara Federal	21/01 a 18/02/2021
20ª Vara Federal	21/01 a 10/02/2021

**Art. 3º PRORROGAR**, até o dia 08/01/2021, a suspensão do atendimento externo da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, estabelecido pela Portaria Presi 11812922/2020.

**Art. 4º MANTER**, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar o perecimento de direito.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos já praticados antes de sua publicação.

Desembargador Federal **FRANCISCO DE ASSIS BETTI**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Betti, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRF - 1ª Região**, em 08/02/2021, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12323463** e o código CRC **88A98C72**.

